

PORTARIA CRCSE Nº. 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a Comissão de Gestão de Riscos no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Gestão de Riscos no âmbito do CRCSE os seguintes membros: Thiago Conceição Mendonça, diretor executivo; Simone Alves de Souza Santana, contadora; Rita de Cássia Moura Correia Santos, contadora; Antonio Adelino da Silva, assessor de tecnologia da informação e Marylia Grazielle Barreto Oliveira, assessora de assuntos administrativos e operacionais.

Art. 2º O Comitê de Riscos do CRCSE se reunirá sempre que necessário e convocado, na sede do CRCSE, em horário normal de expediente.

Art. 3º Os membros do Comitê poderão se reunir em conjunto ou separadamente, com um número mínimo de três membros, de acordo com a convocação do Presidente do CRCSE.

Art. 4º A presente Comissão terá mandato de dois anos e/ou coincidente com a do Conselho Diretor do CRCSE, biênio 2024/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 007/2022.]



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente